



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA TRE-SP n. 238/2023

Altera o Plano de Transformação Digital no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-SP n. 580/2022, que estabelece a Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-SP n. 65/2021, que estabelece a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições da Resolução CNJ n. 370/2021 no âmbito da Justiça Eleitoral de São Paulo, em especial quanto ao Objetivo 2 “Promover a Transformação Digital” e o estabelecimento do “Plano de Transformação Digital”;

CONSIDERANDO o Projeto Estratégico 9.1.1.3 - Plano de Transformação Digital do Plano Estratégico Institucional do TRE-SP para o período 2021-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e revisão do Plano de Transformação Digital,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano de Transformação Digital do TRE-SP (anexo I desta Portaria), com a inclusão de novo projeto, cuja ação deverá ser implantada até dezembro de 2024.

Art. 2º O Plano de Transformação Digital constitui instrumento de planejamento e contém ações de transformação digital de serviços, integração de canais digitais e interoperabilidade de sistemas.

Parágrafo único. As ações do Plano de Transformação Digital integrarão o Plano Diretor de TIC e serão monitoradas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 112/2021, alterada pelas Portarias n. 322/2022 e n. 129/2023, por meio de dashboard publicado na Intranet do TRE-SP.

Art. 3º Para efeito de definição de padrões de dados mínimos para o atendimento da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nas ações do Plano de Transformação Digital em que seja necessário o tratamento de dados pessoais, deverão ser utilizados

somente os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida, observadas as regras estabelecidas na Política de Segurança da Informação e na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, ambas deste Tribunal Regional.

Parágrafo único. Deverão ser adotadas, sempre que possível, as práticas de anonimização ou pseudonimização dos dados, conforme disposto no artigo 13 da LGPD.

Art. 4º O Plano de Transformação Digital será revisado anualmente, ou sempre que necessário, e deverá ser disponibilizado na Intranet do TRE-SP, no Portal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à Diretoria-Geral deste Tribunal.

Art. 6º Fica revogada a Portaria TRE-SP n. 248/2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

Presidente

ANEXO I
PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – Projetos

Nome do Serviço	Tipo de ações	Descrição	Público alvo	Responsáveis
Sistema para arquivamento e desarquivamento de documentos em suporte de papel	Transformação digital de serviços	Sistema em substituição ao banco de dados Access denominado de SIGA, utilizado para Gerenciamento (arquivamento, desarquivamento, localização, etc.) do acervo documental em suporte de papel.	Sociedade e TRE-SP	SGID e STI
Digitalização de documentos e processos - E2doc	Transformação digital de serviços	Sistema usado para a digitalização dos documentos e processos em suporte de papel custodiados pelo Arquivo Geral e Cemel – acervo em suporte de papel do TRE-SP. Em atendimento ao Decreto nº 10278/2020 e da Nota Técnica a Nota Técnica 1/2020, do Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental (CGD-JE)	Sociedade e TRE-SP	SGID e STI

Nome do Serviço	Tipo de ações	Descrição	Público alvo	Responsáveis
Implementação do RDC-ARQ	Transformação digital de serviços	Repositório Arquivístico Digital – RDC-Arq para a gestão de todos os documentos em suporte digital e eletrônico. Em atendimento à Portaria TSE 1013/2018, que estabelece a Política de Preservação Digital da JE e contempla a obrigação da implementação de RDC-ARQ em toda Justiça Eleitoral, art. 34 da Res. CNJ 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname; Resolução CNJ 408/2021, que dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais.	Sociedade e TRE-SP	SGID e STI
Inclusão Digital	Pessoas	Proporcionar a inclusão digital para funcionários que não têm conhecimento de informática, a fim de possibilitar melhor aproveitamento dos recursos de TIC disponíveis, colaborando com a execução dos projetos e observação dos processos de trabalho, visando o atingimento dos objetivos institucionais.	TRE-SP	SGP
Contratação de serviços de e-mail e drive em nuvem	Transformação digital de serviços	Disponibilização de solução em nuvem com recursos de e-mail institucional, drive corporativo, solução de videoconferência, mensageria e tarefas para todos os magistrados, servidores e colaboradores do TRE-SP, possibilitando incorporação de recursos para facilitar o trabalho colaborativo, melhoria tecnológica para o teletrabalho,	Sociedade e TRE-SP	STI

Nome do Serviço	Tipo de ações	Descrição	Público alvo	Responsáveis
		adoção de coworking e implementação de novos recursos de segurança cibernética.		
Contratação de serviço de chatbot	Integração de canais digitais	Atendimento aos eleitores por meio de solução de inteligência artificial (IA), buscando melhoria da qualidade da prestação de serviços.	Sociedade e TRE-SP	STI
Contratação de serviço de filmagem e transmissão das sessões plenárias	Integração de canais digitais	Disponibilizar serviço de filmagem e transmissão das sessões plenárias presenciais, possibilitando a participação das partes de forma virtual, sem a necessidade de estarem no plenário do TRE.	Sociedade e TRE-SP	SECOM e STI
Inclusão do serviço de libras nas sessões plenárias	Integração de canais digitais	Implementar recursos de acessibilidade nas sessões plenárias	Sociedade	SEPLAN
Sistema GeNOS para Cartórios e Secretaria	Transformação digital de serviços	Implementação de módulo do GeNOS para Cartórios, para controle de Ofícios, Portarias, Atas, Relatórios e outros documentos de emissão sequenciada.	TRE-SP	STI
Publicação de painéis orçamentários na intranet	Interoperabilidade de sistemas	Possibilitar a publicação de painéis orçamentários interativos na intranet, utilizando Business Intelligence (BI)	Sociedade e TRE-SP	SOF
Plano Anual de Contratações com Business Intelligence (BI)	Interoperabilidade de sistemas	Implantação de solução de BI, visando atender demandas diversas por visualizações didáticas e interativas de dados.	Sociedade e TRE-SP	STI

Nome do Serviço	Tipo de ações	Descrição	Público alvo	Responsáveis
Almoxarifado Virtual	Transformação digital de serviços	Contratação de um serviço, executado por meio de um sistema informatizado para o fornecimento de materiais de consumo administrativo.	TRE-SP	SAM
Sistema de recepção de arquivos digitais gerados pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE)	Totalmente digital	Possibilitar que os prestadores de contas de campanha eleitoral (candidatos e partidos) entreguem as mídias geradas pelo sistema SPCE (Prestação de Contas) de forma totalmente on-line, sem necessidade de comparecimento presencial à sede do Tribunal.	Sociedade e TRE-SP	COCEP, SGID e STI
PJE consulta	Transformação digital de serviços	Repositório de dados processuais contendo informações estruturadas extraídas das bases do PJe de 1º e 2º Graus.	Presidência, Secretaria Judiciária, Corregedoria Regional Eleitoral, Gabinetes dos Juízes Eleitorais, Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias, bem como demais áreas de interesse	SJ, CRE e STI



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 07/08/2023, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4727689** e o código CRC **1A94861C**.